

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
1º TRIMESTRE 2025**

Aos Conselheiros e Diretores
Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da auditoria independente conduzida sobre as demonstrações contábeis intermediárias do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2025. O IMAC é um Serviço Social Autônomo, instituído nos termos da Lei Estadual nº 10.370/2016, regulamentado pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, e integra o conjunto de entidades do setor público não estatal com finalidades específicas de interesse coletivo.

A presente auditoria teve como escopo a avaliação da adequação, fidedignidade e conformidade das informações contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras do trimestre em referência, em consonância com os preceitos normativos vigentes. Os trabalhos foram executados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria Independente (NBC TAs), notadamente a NBC TA 200, que trata dos objetivos gerais do auditor independente, bem como com a NBC TA 2410, aplicável à revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade.

Também foram observadas, no que couber, as diretrizes da NBC T 16 (Contabilidade Aplicada ao Setor Público), da ITG 2002 (entidades sem finalidade de lucros), da NBC PG 01 (Código de Ética Profissional do Contador), da NBC TA 330 (procedimentos de auditoria em resposta aos riscos avaliados), além dos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/1976 e demais normativas técnicas e legais pertinentes à natureza jurídica do IMAC.

O trabalho envolveu a aplicação de procedimentos de auditoria com o intuito de obter evidências apropriadas e suficientes, a partir de testes de observância, procedimentos substantivos e análise documental, permitindo fundamentar as conclusões sobre os saldos, lançamentos e operações financeiras

refletidos nos registros contábeis da entidade. A metodologia adotada buscou assegurar a razoabilidade e integridade das informações apresentadas, considerando os critérios de relevância, materialidade e risco.

Adicionalmente, as análises abrangeram aspectos relacionados à arrecadação de receitas, execução de despesas, fluxo de caixa, aplicações financeiras, bem como conciliações bancárias, contratos, obrigações trabalhistas e previdenciárias e demais informações que compõem o contexto econômico-financeiro do trimestre examinado.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela elaboração, consistência e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias é da administração do IMAC, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 21 (R4) – Demonstração Intermediária. Compete também à administração a manutenção de controles internos eficazes, que assegurem a integridade dos registros contábeis e a prevenção de distorções relevantes, independentemente de sua origem.

A responsabilidade do auditor independente, por sua vez, consiste em emitir uma conclusão baseada em procedimentos de revisão limitada sobre essas demonstrações, conforme estabelece a NBC TR 2410, considerando que o escopo da revisão é substancialmente menor do que o de uma auditoria completa, não resultando, portanto, na emissão de uma opinião de auditoria.

ALCANCE DA REVISÃO

A revisão das demonstrações contábeis intermediárias do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), referente ao primeiro trimestre de 2025, foi conduzida de acordo com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece diretrizes específicas para a realização de revisões limitadas por auditores independentes.

A revisão contemplou a aplicação de procedimentos de natureza substancialmente menos abrangente do que uma auditoria completa executada conforme as NBC TAs aplicáveis. Nesse sentido, os procedimentos concentraram-se na realização de indagações formais, análises comparativas, procedimentos analíticos, e demais técnicas de revisão compatíveis com a natureza das demonstrações intermediárias.

Foram revisados os registros contábeis e documentos auxiliares, com ênfase na apuração, contabilização e classificação das receitas condominiais (contribuições e taxas ordinárias), no cumprimento das obrigações financeiras e na execução orçamentária do período. A revisão também abrangeu o cálculo da depreciação, livro razão, balancetes.

Os procedimentos aplicados foram planejados com base em critérios de materialidade e risco, considerando o porte e a complexidade das operações realizadas pelo IMAC. As evidências obtidas, embora restritas em relação ao escopo de uma auditoria, foram consideradas suficientes e apropriadas para embasar as observações contidas neste relatório.

Ressaltamos que, por se tratar de uma revisão limitada, não foi realizada validação exaustiva de todas as transações e saldos patrimoniais, tampouco confirmação externa com terceiros, sendo o trabalho direcionado à identificação de distorções relevantes que possam comprometer a fidedignidade das informações contábeis apresentadas pela entidade.

OPINIÃO

Realizamos nossa revisão em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, conforme estabelecido na NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade". Dessa forma o escopo de uma revisão nas demonstrações contábeis é consideravelmente mais restrito do que o de uma auditoria conduzida conforme as normas de auditoria, o que implica que não podemos garantir ter identificado todos os assuntos significativos que poderiam ser revelados por uma auditoria completa.

Com base em nossa análise verificamos que há uma segurança razoável quanto as informações contábeis apresentadas pelos demonstrativos contábeis, que atendem as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) vigente até a presente data, que foram apresentadas pela administração, juntamente com as informações complementares, de esclarecimentos, que também foram atendidas tempestivamente. As orientações apresentadas por trimestre, tem por objetivo melhor adequação, mas não tem interferência relevante nas demonstrações contábeis auditadas.

Balancete do primeiro trimestre de 2025

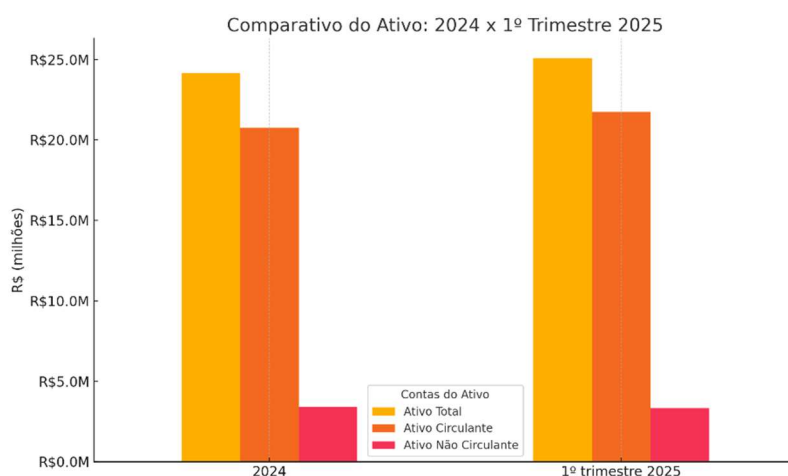
O IMAC prepara sua escrituração de acordo com os princípios contábeis específicos para organizações sem fins lucrativos, conforme estabelecido na ITG 2002 R1. Os registros e a preparação das demonstrações contábeis foram realizados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, bem como com as diretrizes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, seguindo as principais práticas contábeis aplicadas.

Ativo

No ativo estão elencadas as contas que representam os bens e direitos da entidade, conforme estipulado na NBC TG Estrutura Conceitual, no Balanço Patrimonial do IMAC, estão apresentados os recursos econômicos presentes que são controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

As contas que apresentam liquidez imediata ou que a entidade apresenta interesse em liquidar em até 1 (um) ano estão classificadas em ativo circulante. Já as contas que possuem liquidez de longo prazo e os bens que geram resultados econômicos futuros estão classificados no ativo não circulante.

| Contas do Ativo Total | 2024 | 1º trimestre 2025 |
|------------------------------|---------------|--------------------------|
| Ativo Total | 24.173.193,87 | 25.080.205,88 |
| Ativo Circulante | 20.761.182,06 | 21.751.203,39 |
| Ativo Não Circulante | 3.412.011,81 | 3.329.002,49 |



A composição do ativo está equilibrada, com predominância do circulante (86,7% do total), o que dá conforto financeiro para a gestão de obrigações de curto prazo.

Recomenda-se atenção contínua à qualidade das aplicações financeiras e à efetiva liquidez dos ativos para garantir que o crescimento seja sustentável.

A administração deve observar as normas da NBC TG 01 (R4) quanto à recuperabilidade dos ativos não circulantes, evitando superavaliações patrimoniais.

Imobilizado

Conforme determinado na NBC TG 27 (R4) o ativo imobilizado é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos e que espera utilizar por mais de um período. Inicialmente os ativos foram reconhecidos pelo seu custo histórico, e seu valor contábil é apresentado pelo custo histórico menos as depreciações e perdas reconhecidas.

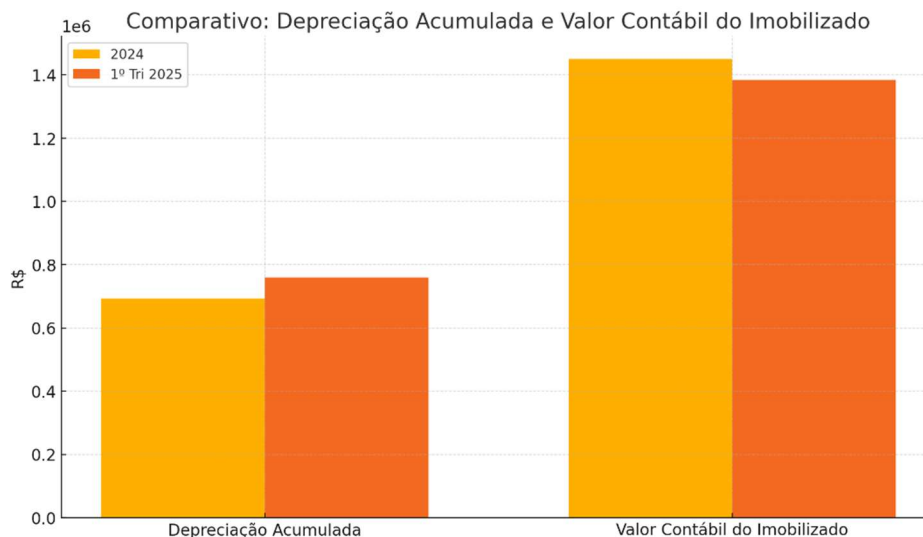
| Imobilizado | 2024 | 1º Trimestre 2025 |
|------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Total do imobilizado | 2.143.538,24 | 2.143.538,24 |
| Móveis e Utensílios | 259.717,99 | 259.717,99 |
| Computadores e Periféricos | 471.283,21 | 471.283,21 |
| Máquinas e Equipamentos | 273.466,01 | 273.466,01 |
| Ap. e Eq. Eletrônicos | 43.664,33 | 43.664,33 |
| Benfeitorias | 1.095.406,70 | 1.095.406,70 |
| (-) Depreciações Acumuladas | 693.295,03 | 759.926,63 |
| (-) Móveis e Utensílios | 42.613,26 | 47.418,84 |
| (-) Computadores e Periféricos | 245.773,77 | 264.301,93 |
| (-) Máquinas e Equipamentos | 139.335,87 | 146.172,57 |
| (-) Ap. e Eq. Eletrônicos | 13.328,43 | 15.511,65 |
| (-) Benfeitorias | 252.243,70 | 286.521,64 |
| (=) Valor Contábil do Imobilizado | 1.450.243,21 | 1.383.611,61 |

O saldo bruto do imobilizado total manteve-se estável em R\$ 2.143.538,24, sem acréscimos de novos bens no período. A ausência de variação no valor de aquisição indica que não houve investimento em imobilizações adicionais no trimestre, o que é comum em períodos operacionais de manutenção.

No entanto, observou-se uma evolução da depreciação acumulada, que passou de R\$ 693.295,03 ao

final de 2024 para R\$ 759.926,63 no encerramento do primeiro trimestre de 2025, representando um acréscimo de R\$ 66.631,60, equivalente a 9,61% de aumento no trimestre.

Como consequência, o valor contábil líquido do imobilizado apresentou uma redução de R\$ 66.631,60, passando de R\$ 1.450.243,21 para R\$ 1.383.611,61, o que representa uma variação negativa de 4,60%. Essa redução é natural e compatível com o processo de depreciação técnica dos ativos conforme suas vidas úteis, demonstrando conformidade com os princípios de competência e prudência contábil.



Recomenda-se que a entidade continue realizando avaliações periódicas da vida útil econômica dos bens, bem como teste de recuperabilidade, nos termos da NBC TG 01, especialmente em itens que estejam integralmente depreciados, mas ainda em uso.

O acompanhamento sistemático do ativo imobilizado é essencial para garantir que os saldos contábeis reflitam fidedignamente a realidade operacional da entidade, permitindo uma base confiável para tomada de decisão.

Intangível

De acordo com a NBC TG 4 (R4) no ativo intangível do IMAC estão classificadas as contas com desenvolvimento de softwares e pesquisas deduzidos da sua amortização acumulada.

| Intangível | 2024 | 1º Trimestre 2025 |
|-----------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Softwares | 2.325.458,05 | 2.325.458,05 |
| Projetos de Pesquisa | 250.000,00 | 250.000,00 |
| (-) Amortização acumulada | -578.483,54 | -630.567,17 |
| (=) Valor contábil do Intangível | 1.996.974,51 | 1.944.890,88 |

A estrutura do ativo intangível permaneceu inalterada quanto ao valor bruto, totalizando R\$ 2.575.458,05 tanto no encerramento de 2024 quanto ao final do 1º trimestre de 2025. Esse montante é composto por:

- Softwares adquiridos e ativados: R\$ 2.325.458,05;
- Projetos de pesquisa: R\$ 250.000,00, que continuam reconhecidos como ativos intangíveis por apresentarem viabilidade técnica e expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, conforme prevê o item 57 da NBC TG 04.

Entretanto, a amortização acumulada evoluiu de R\$ 578.483,54 para R\$ 630.567,17, representando um incremento de R\$ 52.083,63, o que equivale a uma variação de 9,00% no trimestre.

Como reflexo desse processo de amortização, o valor contábil líquido do ativo intangível apresentou uma redução de R\$ 1.996.974,51 para R\$ 1.944.890,88, o que corresponde a uma diminuição de 2,61% no período analisado.

É aconselhável que a entidade mantenha documentado o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida ou com expectativa de uso superior a um ano, nos termos da NBC TG 01 (R4), especialmente considerando os valores relevantes mantidos no grupo de softwares.

Passivo.

No passivo estão elencadas as contas que representam as obrigações da entidade, conforme estipulado na NBC TG Estrutura Conceitual.

Fornecedores

No presente trimestre, foi realizada a análise técnica do passivo do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), conforme preconizado pela NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, que define o passivo como uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

No encerramento do 1º trimestre de 2025, o passivo total do IMAC permanece representando uma proporção reduzida em relação ao ativo total, o que revela baixa dependência de capital de terceiros, refletindo uma boa estrutura patrimonial e autonomia financeira da entidade.

A composição do passivo concentrou-se majoritariamente em:

- Obrigações com fornecedores, principalmente relacionados a serviços prestados no trimestre;
- Provisões de curto prazo, como férias e encargos sociais, registrados de acordo com o regime de competência;
- Tributos a recolher, tais como INSS e IRRF sobre prestação de serviços e folha de pagamento, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Importante destacar que não foram identificadas obrigações de longo prazo ou passivos financeiros onerosos que comprometam a liquidez da instituição. Toda a estrutura de passivo apresenta liquidação prevista no curto prazo, estando adequadamente classificada no passivo circulante, conforme determina a NBC TG 26 (R5).

A análise demonstrou conformidade com os princípios contábeis aplicáveis, incluindo a adequada classificação das obrigações exigíveis;

Não foram identificados indícios de passivos ocultos, contingências não provisionadas ou

descumprimento de obrigações fiscais ou trabalhistas até a data da análise;

A estrutura patrimonial revela que o IMAC mantém solvência de curto prazo, reforçada pelo saldo expressivo em ativo circulante e patrimônio social elevado;

Recomenda-se que a administração continue realizando provisões de forma tempestiva, em conformidade com a NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), para assegurar transparência nas demonstrações.

Patrimônio Social

Assim como prevê a ITG 2002 (R1) o IMAC apresenta em seu Patrimônio Social, sendo composto pelos resultados econômicos de suas atividades provenientes dos ingressos deduzidos dos dispêndios necessários para a manutenção de suas operações, representando a diferença residual entre os ativos e os passivos da entidade. Corresponde, portanto, ao valor líquido que a entidade possui em termos de recursos próprios, e evidencia a solidez e sustentabilidade da organização ao longo do tempo.

No encerramento do 1º trimestre de 2025, o Patrimônio Social do IMAC atingiu o montante de R\$:

| Patrimônio social | 1º Trimestre 2025 | |
|--------------------------|--------------------------|--|
| Superávit acumulado | 23.664.883,58 | |

De acordo com o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis –, é essencial que o patrimônio líquido (ou social, no caso do setor público não estatal) seja composto de forma clara, refletindo adequadamente as movimentações de superávit ou déficit. No caso do IMAC, observa-se que não houve distribuições indevidas, tampouco uso do patrimônio para finalidades alheias à sua missão institucional.

No primeiro trimestre de 2025, o Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) apresentou receita total de R\$ 3.287.729,77, composta majoritariamente por taxas de administração, repasses financeiros e juros de aplicações financeiras, já suas despesas representaram um total de R\$ 2.660.237,17

É importante destacar que os lançamentos foram avaliados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) quanto à execução orçamentária e financeira, bem como conforme as boas práticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

RECOMENDAÇÕES

Verificou-se aumento relevante na depreciação acumulada, o que reduziu o valor contábil líquido do ativo imobilizado. Recomenda-se avaliação periódica da vida útil econômica dos bens e eventual atualização dos critérios de depreciação com base na NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, além da aplicação do teste de recuperabilidade, conforme a NBC TG 01, para verificar se os ativos não estão registrados por valor superior ao seu valor recuperável.

Com a progressiva redução do valor contábil dos intangíveis, sugere-se revisar os critérios de amortização, especialmente para softwares e projetos de pesquisa, conforme a NBC TG 04 – Ativo Intangível, garantindo que estejam refletindo corretamente o consumo de benefícios econômicos futuros. Também recomendamos a aplicação do teste de recuperabilidade (Impairment Test) para identificar eventuais perdas não reconhecidas, conforme previsto na NBC TG 01.

Recomenda-se, também, a criação de demonstrativo analítico de rentabilidade, vinculado aos objetivos e prazos das aplicações, visando maior transparência na gestão dos recursos e maior eficiência financeira.

CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados sobre as demonstrações contábeis intermediárias do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2025, concluímos que as informações financeiras avaliadas refletem, de forma fidedigna, a posição patrimonial, financeira e o desempenho da entidade, dentro dos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A auditoria observou conformidade nos registros contábeis com os princípios de competência, continuidade, consistência e evidenciação, conforme preceituam as NBCs TG 00, TG 26 e ITG 2002.

Ressaltamos que os controles internos observados foram suficientes para assegurar a confiabilidade dos registros analisados neste período, não tendo sido identificadas distorções relevantes que comprometam a integridade das demonstrações financeiras ou o adequado cumprimento das obrigações legais e institucionais do IMAC.

Cuiabá MT, 18 de junho de 2025

PLANUM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC MT 002542/O